

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE ALTERÇÃO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MATÃO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA. – ME.**

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença de duas testemunhas no final assinadas, compareceram as partes, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, neste ato representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o **SR. APARECIDO FERRARI**, brasileiro, casado, metalúrgico aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Matão, a Rua Vereador José Tortorello, n.º 1782 – Park do Imperador – CEP 15.991.280, portador do R.G. n.º **9.525.173 SSP/SP** e do C.P.F. n.º **019.969.658-67**, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado, a sociedade empresária **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA. – ME**, estabelecida na cidade de Bebedouro, no Estado de São Paulo, a Avenida Prefeito Francisco Martins Alvarez, n.º 530 – Sala A – Jardim Progresso, CEP 14.706-200, Telefone (16) 99627-8696, E-mail editais@gruporibeiroporto.com, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **74.207.887/0001-20** e Inscrição Estadual n.º **210.163.517.110**, neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, que de comum acordo têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª) DO OBJETO: A “Contratante”, em atendimento à solicitação do Departamento de Compras e Suprimentos, conforme e-mails datados de 06/06/2024 entre a Municipalidade e a “Contratada” e, em conformidade com o disposto no Art. 134 da Lei Federal n.º 14.133/21, resolve **ALTERAR**, como alterado fica, o valor do “**CONTRATO N.º 237/2024**”, celebrado aos 04/06/2024, oriundo do Edital da Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2024**, de 25 de abril de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 034/2024, cujo objeto compreende a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE MATÃO/SP, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA, MATERIAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSUMOS, OPERADORES E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA**

SUA EXECUÇÃO PARA A PREFEITURA DE MATÃO EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES ATRAVÉS DO CONVÊNIO 953846/2023 – Nº OPERAÇÃO 1091.946-23 – CEF, para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção.

CLÁUSULA 2ª) JUSTIFICATIVA: Em conformidade com os e-mails acima referenciados e há necessidade da alteração do valor contratual pactuado em virtude do erro de digitação ocorrido na Proposta Financeira apresentada pela “Contratada” no quantitativo do item 1.1, no Edital consta o quantitativo de 4,5m² e na proposta da empresa 6m².

CLÁUSULA 3ª) DO VALOR: Para fins contratuais o valor global passa de R\$ 4.578.425,51 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 4.578.041,64 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme Planilha abaixo.

Fonte	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1- SERVIÇOS PRELIMINARES					
SINAP 103689	Fornecimento e Instalação de Placa de Obra com chapa Galvanizada e Estrutura de Madeira - AF 03/2002	4,50	m ²	R\$ 255,91	R\$ 1.151,59
2- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					
SINAP 99814	Limpeza de Superfície com Jato de Alta Pressão AF 04/2019	134.132,69	m ²	R\$ 1,80	R\$ 241.438,84
Outros 54.03.230	Imprimação Betuminosa Ligante	134.132,69	m ²	R\$ 2,22	R\$ 297.774,57
SINAP 95995	Execução de Pavimento com aplicação de Concreto Asfáltico, Camada de Rolamento exclusive carga e transporte AF 11/2019	4.023,98	m ³	R\$ 944,88	R\$ 3.802.178,22
SINAP 95875	Transporte com Caminhão Basculante de 10 m3 em via urbana pavimentada DMT até 30 km (Unidade: M3XKM) AF 07/2020	120.719,41	m ³ xkm	R\$ 1,39	R\$ 167.799,98
SINAP 93590	Transporte com Caminhão Basculante de 10 m3 em via urbana pavimentada DMT excedente a 30 km (Unidade: M3XKM) AF 07/2020	49.897,36	m ³ xkm	R\$ 0,55	R\$ 27.443,54
3- SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
SINAP 102509	Pintura de Faixa de Pedestre ou Zebrada - Tinta Retrorefletiva à base de Resina Acrílica com Microesferas de Vidro E= 30 cm, Aplicação Manual (AF 05/2021)	1.475,62	m ²	R\$ 27,28	R\$ 40.254,91
Total (Valores médios referenciados na SINAP e Preços Praticados no Mercado)					R\$ 4.578.041,64

CLÁUSULA 4ª) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial não modificadas pelo presente **TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Matão, 06 de junho de 2024.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
“CONTRATANTE”
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

P/ PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO
LTDA. – ME.
“CONTRATADA”
SR.: HENRIQUE RIBEIRO PORTO
RG.: 38.859.825-6
CPF.: 455.627.758-24

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____